



TC – 031.344/2015-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia-MA

Responsável: José Miranda Almeida - (CPF: 127.564.584-49)

Representação Legal: Gilson Alves Barros (OAB/MA 7492)

DESPACHO DA UNIDADE

Ante as razões apresentadas pelo Sr. José Miranda Almeida - (CPF: 127.564.584-49, por meio de seu Advogado/Procurador (peças 244/45), com fulcro no art. 8º, §1º, da Resolução TCU nº 170/2004, e com fulcro na delegação de competência concedida pela Portaria n.º 01-GM-WAR, de 10/7/2014, de 08/01/2015, do Exmo. Ministro-Relator, **Walton Alencar Rodrigues**, autorizo a concessão de cópia integral dos presentes autos, em mídia digital, conforme solicitado, a ser retirada na Secex-MA.

Secex-RN, 30/07/2018.

VANESSA LOPES DE LIMA
Secretária